



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 19 de novembro de 2024 às 11:20, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6627816: EDITAL DE MATRICULA EDUCAÇÃO  
INFANTIL/PRE ESCOLA**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Riqueza

MUNICÍPIO

Riqueza



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6627816>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





**Edital de matrícula Educação Infantil/Pré Escola 003/2024.**

Fixa data e orienta sobre os critérios de matrícula para o ano letivo de 2025.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições torna público as normas e procedimentos destinados as matrículas nas escolas de **EDUCAÇÃO INFANTIL** da Rede Municipal de Ensino de Riqueza – SC.

De acordo com a Resolução N° 2, de 9 de outubro de 2018 do Ministério da Educação “art. 2º, a data de corte etário vigente em todo o território nacional, para todas as redes e instituições de ensino, públicas e privadas, para matrícula inicial na Educação Infantil aos 4 (quatro) anos de idade, é aquela definida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, ou seja, respectivamente, **aos 4 (quatro) anos completos ou a completar até 31 de março do ano em que se realiza a matrícula**”.

Para o ano de 2025, o município de Riqueza, obedecerá ao seguinte quadro de atendimento, correspondente as turmas e locais:

**1. DAS MODALIDADES**

|   |
|---|
| <b>CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GESSY SPIER AVERBECK</b> |
| Jardim  |
| Pré-escolar   |

|   |
|---|
| <b>CENTRO EDUCACIONAL NEDYR SPEZZATTO</b> |
| Jardim                                    |
| Pré-escolar                               |

**2. DOS HORÁRIOS E LOCAIS**

As matrículas para a Educação Infantil serão realizadas na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** nos seguintes dias e horários:

2.1 Secretaria Municipal de Educação de **27 de novembro à 03 de dezembro de 2024**, no período matutino das **8h às 11h** e no período vespertino das **13h30min às 17h** na SME.

2.2 Ainda, durante o ano letivo serão realizadas no mesmo local, matrícula dos alunos que não realizaram no período definido acima ou são oriundos de transferência escolar.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RIQUEZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**3. DOS CRITÉRIOS**

3.1 As matrículas devem ser realizadas na Secretaria Municipal de Educação.

3.2 Os alunos já matriculados terão sua REMATRÍCULA realizada automaticamente. Em caso de alteração do item 4 abaixo e/ou alíneas, os responsáveis deverão apresentar a documentação na Secretaria Municipal de Educação.

**4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULAS**

4.1 Cópia de certidão de nascimento.

4.2 Identidade e CPF do aluno (caso tiver).

4.3 Comprovante de residência atualizado.

4.4 Atestado de frequência ou histórico escolar, no caso de aluno transferido.

4.5 Carteira de vacinação.

4.6 Declaração de Vacina (fornecida pela Unidade de Saúde).

4.7 Cartão do SUS do aluno.

4.8 Foto ¾ do aluno (caso tiver, não tendo será tirado foto da criança no ato da matrícula).

4.9 Contato telefônico atualizado.

4.10 CPF e Identidade dos responsáveis pelo aluno.

4.11 Laudo atualizado e emitido por médico especializado, caso o aluno necessita atendimento especializado e/ou necessidade alimentar especial;

**5. DAS FINALIDADES**

Os casos omissos neste edital, serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Riqueza, 18 de novembro de 2024.

Leandro José Alba  
Prefeito de Riqueza em exercício

Eleni Rutzen Endrigo  
Secretária da Educação